

Trabalho apresentado no 25º CBCENF

Título: FATORES QUE DIFICULTAM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL BUSCAREM SERVIÇO DE SAÚDE

Relatoria: Mikaele Soares Santana

Autores: Nayara de Sousa Lima
Ariane Carvalho do Nascimento

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Dimensão ético política nas práticas profissionais

Tipo: Trabalho de conclusão de curso

Resumo:

INTRODUÇÃO: A OMS (Organização Mundial de Saúde) define como violência sexual qualquer ato que deixe o indivíduo desconfortável sendo: investidas para praticar o ato sexual sem o consentimento da pessoa, comentários que levem a um constrangimento e desconforto, e qualquer prática para se apropriar ou aproveitar da sexualidade desta, independentemente de qual for o vínculo da vítima com o agressor, praticado em ambiente de trabalho, residência e qualquer outro setor. **OBJETIVO:** investigar os fatores que limitam as mulheres vítimas de violência sexual na busca por serviços de saúde, com o intuito de identificar as principais barreiras, propor estratégias de intervenção e levar informações para a população feminina sobre seus direitos. **METODOLOGIA:** Tratou-se de uma pesquisa de campo de caráter exploratório com abordagem quali quantitativa. O estudo foi realizado na Universidade Estadual do Tocantins-Unitins do campus Augustinópolis-To, com 51 estudantes dos cursos de medicina, enfermagem, ciências contábeis e direito. A coleta dos dados ocorreu entre os meses de março e abril de 2023, o questionário foi disponibilizado através das redes sociais, após a manifestação das voluntárias e também ofertado nas salas de aula o cartaz com Qr-code para acessar a carta convite, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e o questionário semiestruturado com 09 (nove) perguntas objetivas e subjetivas (APÊNDICE 01), que foi analisado de forma sistemática. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** O estudo de Moreira et al. (2018) constatou que um dos fatores que dificulta a procura e atendimento das mulheres que sofreram violência sexual é a ausência de privacidade, em muitos setores de saúde não há uma sala privada para um diálogo mais preciso, podendo deixar a vítima exposta a situações desconfortáveis. Segundo Filgueiras (2022) a vítima de violência sexual deve procurar um serviço público de saúde, principalmente se houver o ato penetrativo no máximo 72 horas, sendo realizado a profilaxia pós-Exposição sexual (PEP sexual), definida como um meio de prevenção do HIV. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Diante dos dados obtidos nota-se que muitas mulheres não conhecem esses direitos de proteção, possuem dificuldades em procurar ajuda profissional de saúde, principalmente por insegurança, vergonha e medo, tendo em vista que 49% das entrevistadas eram próximas do indivíduo agressor, tornando ainda mais complexo a resolução da situação.